

Código de Conduta da Bacula Brasil e América Latina

1. Introdução

O Código de Conduta da Bacula Brasil e América Latina Ltda., doravante denominada "Empresa", estabelece os princípios éticos e as diretrizes de conduta que todos os colaboradores e parceiros devem seguir em suas atividades profissionais. Este documento reflete o compromisso da Empresa com a integridade, transparência e responsabilidade em todas as suas operações.

2. Princípios Éticos

A Empresa baseia suas operações nos seguintes princípios éticos:

Honestidade e Integridade: Agir com honestidade, integridade e transparência em todas as interações profissionais e relacionamentos comerciais.

Respeito: Respeitar a dignidade, diversidade e direitos humanos de todos os colaboradores, parceiros e partes interessadas.

Responsabilidade: Assumir responsabilidade pelas próprias ações e decisões, visando sempre o bem-estar da Empresa e da comunidade.

Cumprimento Legal: Cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às operações da Empresa, tanto no Brasil quanto nos países em que atua.

3. Relacionamentos Profissionais

Os colaboradores e parceiros da Empresa devem manter relacionamentos profissionais baseados em confiança, respeito mútuo e cooperação. Qualquer forma de discriminação, assédio ou comportamento inadequado é estritamente proibida.

4. Proteção de Ativos

Os colaboradores e parceiros da Empresa devem proteger e preservar os ativos da Empresa, incluindo informações confidenciais, propriedade intelectual, recursos financeiros e equipamentos, utilizando-os de maneira responsável e em conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.

5. Conflito de Interesses

É esperado que os colaboradores e parceiros evitem situações que possam representar um conflito de interesses entre suas atividades profissionais e interesses pessoais. Caso surja um conflito de interesses, este deve ser prontamente comunicado e resolvido de forma transparente e ética.

6. Presentes e Favores

Os colaboradores e parceiros da Empresa devem recusar presentes, favores ou benefícios que possam influenciar suas decisões comerciais ou comprometer sua independência e imparcialidade. Ofertas de cortesia de pequeno valor e dentro dos limites aceitáveis de cortesia são permitidas, desde que não violem as políticas da Empresa ou as leis aplicáveis.

7. Comunicação e Transparência

A Empresa valoriza a comunicação aberta, honesta e transparente. Os colaboradores e parceiros são encorajados a relatar quaisquer preocupações, irregularidades ou violações deste Código de Conduta, utilizando os canais de denúncia apropriados, sem medo de retaliação.

8. Cumprimento do Código de Conduta

O cumprimento deste Código de Conduta é obrigatório para todos os colaboradores e parceiros da Empresa. O não cumprimento das diretrizes estabelecidas neste documento pode resultar em medidas disciplinares, incluindo rescisão de contrato e ação legal, conforme a gravidade da violação.

9. Revisão e Atualização

Este Código de Conduta será revisado periodicamente para garantir sua eficácia e conformidade com as práticas e padrões éticos mais recentes. Alterações significativas serão comunicadas a todos os colaboradores e parceiros da Empresa.

Data de Emissão: 19 de abril de 2016

Data de Revisão: 2 de fevereiro de 2024


Melissa Faria

Diretora Comercial

BACULA BRASIL E AMÉRICA LATINA